

PORTARIA Nº 3.532/SIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução Tri-Star Serviços Aeroportuários Ltda, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00066.013587/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TRI-STAR Serviços Aeroportuários Ltda, CNPJ nº 01.461.394/0001-48, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino a distância (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00):

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea; e

III - AVSEC para Operações de Solo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA